

Workshop

Balanço 2024 das Câmaras Ambientais da CETESB

Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração,
Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação

Presidente: Toríbio Rolon (Dufrio)

Vice-Presidente: Joana Bercht Canozzi (Copeland)

Secretário Executivo: Lisindo Roberto Coppoli (CETESB)

Vice-Secretário Executivo: - Daniel Soler Huet (CETESB)

27/11/2024

Câmara Ambiental
REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO

**Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração,
Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação**

ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Avaliar e propor normas, procedimentos, instrumentos e inovações relativos à Gestão Ambiental, bem como melhorias naqueles existentes;**
- ✓ **Contribuir para o estabelecimento de programas de comunicação com vistas a difundir informações relativas à Gestão Ambiental;**
- ✓ **Divulgar, orientar, esclarecer e incentivar o consumo sustentável, e**
- ✓ **Tratar de outros assuntos relativos às questões ambientais, em especial a redução das emissões de gases de efeito estufa nas áreas de atuação do Setor.**

**Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração,
Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação**

Trabalho desenvolvido em 2024:

Elaboração de Cartaz abordando a correta destinação dos fluidos refrigerantes descartados de sistemas de refrigeração, ar condicionado e sistemas similares, aprovado pela Decisão de Diretoria 089/2024/P, de 01/11/2024.

O Cartaz recomenda a correta manipulação, descarte, armazenamento e disposição dos fluidos refrigerantes em questão, e destina-se à divulgação destas recomendações na forma de mídia eletrônica ao público em geral, e fisicamente, em locais onde estes fluidos são geralmente utilizados.

Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração, Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação

DIRETRIZES LEGAIS, TÉCNICAS E EDUCACIONAIS NO TRABALHO COM FLUIDOS REFRIGERANTES



1



Liberar/deixar vazar fluido refrigerante é crime.

Resolução CONAMA 267/2000
IN IBAMA 05/2018
Lei de crimes ambientais 9605/1998

2



Recolhimento do fluido refrigerante é obrigatório.

Art. 6º da IN IBAMA 05/2018

3



Destinação correta é obrigação do gerador.

Políticas de Resíduos Sólidos
Lei Federal 12.305/2010
Lei Estadual 12.300/2006

4



Embalagens e equipamentos contendo resíduos precisam de destinação adequada.

IN 05/18 e políticas de resíduos

5



Atenção para as empresas licenciadas.

Por não serem resíduos de interesse não necessitam do CADRI para destinação. Consulte os Centros de Regeneração licenciados em: www.protocolodemontreal.org.br

6



Atenção aos Retrofits e Consulte as Centrais de regeneração para a destinação final.

Recolhimento e destinação do fluido refrigerante e dos equipamentos obsoletos são essenciais

7



Eliminação dos HCFCs.

Cortes nas importações:
2024: -63,5%
2025: -67,5%
2027: -88,5%
2030: -97,5%
2040: proibição completa

8



Redução dos HFCs.

Cortes nas importações:
2024: congelamento
2029: -10%
2035: -30%
2040: -50%



Para saber mais acesse o QR Code



CONDICIONADO
AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO

Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração, Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação

Motivação para a elaboração do Cartaz

Ao tornar-se signatário do Protocolo de Montreal, o Brasil **comprometeu-se a eliminar e controlar o uso e disponibilidade nacional de substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDO)**, que incluem alguns dos fluidos refrigerantes comumente utilizados em equipamentos de refrigeração, ar condicionado e similares.

Câmara Ambiental
REFRIGERAÇÃO, AR-CONDICIONADO
AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO

Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração, Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação

Motivação para a elaboração do Cartaz

Os fluidos refrigerantes apresentam certo grau de contribuição com as mudanças climáticas, devido ao seu **Potencial de Aquecimento Global** (GWP, Global Warming Potential), de acordo com sua composição, mantendo assim a preocupação com o **descarte correto**.

**Liberar 4,5 Kg de Fluido R22 na atmosfera
equivale a dar a volta à Terra de carro!**

Câmara Ambiental
REFRIGERAÇÃO, AR-CONDICIONADO
AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO

Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração, Ar-Condicionado, Aquecimento e Ventilação

OBRIGADO!



Câmar
REFRIGERAÇÃO
AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO

CONDICIONADO
E VENTILAÇÃO